ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.361 de 31 de maio de 1990.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 2.098 de 25 de maio de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
Unid. Orçam.: 07.06 - DPTO. DOS TRANSP. E DO INTERIOR
Função: 16 - TRANSPORTE
Programa: 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Subprograma: 538 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção Ativ. Dpto. dos Transp.
Categoria Econômica : 4000 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS
Elemento: 4290 - DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS
.....Cr$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Especial acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.361/90 - conclusão).

SERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9999 - Reserva de Conting.Cr$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de maio de 1990.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração e da Fazenda.